



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



**PORTARIA N 67 / 2020 - DIRGRAD (11.51)**

**N do Protocolo: 23062.028390/2020-13**

**Belo Horizonte-MG, 04 de novembro de 2020.**

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias corridos o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 60 / 2020 - DIRGRAD, responsável por analisar o Processo: 23062.032189/2019-99 - Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Campus Varginha.

**Art. 2º** - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. Alberto Pena Lara (presidente)
- II. Jussara Biagini
- III. Allan Vinícius Pereira Machado
- IV. Sandro Renato Dias

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria Nº 60 / 2020 - DIRGRAD, de 02 de outubro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 04/11/2020 17:33 )*

**DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO**

*DIRETOR*

*Matrícula: 1877259*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 67, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/11/2020 e o código de verificação: c6d85b2870